

M. Lurdes Ribeiro
Haroldo
Teresa
Fernando

Procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho na categoria de Especialista, da área profissional de Terapia Ocupacional, da Carreira Especial de Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, no âmbito do mapa de pessoal da ARS do Norte, I.P. autorizado a abertura por Despacho do Vogal do Conselho Diretivo da ARS Norte, I.P., datado de 04/03/2021.

ATA Nº 1

No dia 29 (vinte e nove) de Abril do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), pelas nove horas, através de meios telemáticos, ao abrigo da possibilidade prevista no Artigo 5º da Lei nº 1-A/2020 de 19 de Março, realizou-se a primeira reunião do Júri do Concurso suprarreferido, para a ARSNorte, IP.-----

Participaram na reunião, os elementos efetivos do Júri nomeado por deliberação do Conselho de Administração, constituído por:-----

Presidente: Maria de Lurdes Ângelo Ribeiro, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista de Terapia Ocupacional e Coordenadora de Terapia Ocupacional no Centro Hospitalar e Universitário de S. João, EPE.-----

1º Vogal Efetivo: Ana Maria Cardoso Gonçalves da Fonseca, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista de Terapia Ocupacional da URAP do ACES do Grande Porto VII Gaia, ARS Norte IP, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.-----

2º Vogal Efetivo: Rosa Manuela Coelho Alves Pinto, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista de Terapia Ocupacional da URAP do ACES do Grande Porto VI- Porto Oriental, ARSNorte IP-----

1º Vogal Suplente: Teresa Maria Gomes Moreira, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista de Terapia Ocupacional da URAP do ACES do Grande Porto VI- Porto Oriental, ARS Norte IP-----

2º Vogal Suplente: Maria da Luz Guerra Miguel, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista de Terapia Ocupacional, Coordenadora do Serviço de Medicina Física e Reabilitação do Centro Hospitalar Universitário de Coimbra, EPE-----

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:-----

Definição e fixação dos parâmetros de avaliação, sua ponderação, grelha classificativa e sistema de valoração relativo a cada um dos métodos de seleção de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente com o disposto na Portaria nº 154/2020, de 23 de Junho, na Portaria nº 721/2000 de 5 de Setembro, no Dec. Lei nº 110/2017 de 31 de Agosto e no Dec. Lei nº 111/2017 de 31 de Agosto.-----

1 – Definição dos métodos de seleção-----

É definido como único método de seleção a Prova Pública de Discussão Curricular;-----

A prova pública de discussão curricular visa determinar a competência profissional e ou científica dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências genéricas e específicas do posto de trabalho a preencher.-----

A prova pública de discussão curricular será avaliada de acordo com a grelha de avaliação que consta no anexo IV da Portaria nº 721/2000, de 5 de Setembro, que aqui se dá por reproduzida por motivos de economia processual.-----

A prova terá a duração máxima de 50 minutos, distribuídos de acordo com o definido no nº 2 do art. 8 da Portaria nº 154/2020 de 23 de Junho.-----

A prova pública de discussão curricular é pública, devendo o Serviço de Gestão de Recursos Humanos da ARS Norte, IP, publicar no seu placard, o local, data e hora da realização das provas individuais, assim como disponibilizar a mesma informação no sítio da Internet da Instituição.-----

2 – Resultado da Prova Pública da Discussão Curricular-----

Os resultados da prova pública da discussão curricular, são obtidos pela média aritmética simples das pontuações atribuídas por cada membro efetivo do júri, avaliadas segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.-----

O Júri deve considerar os seguintes critérios:-----

- A) Apreciação do currículo:-----
- Experiência profissional comprovada na área;-----
 - A participação em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da área profissional, assessoria e consultadoria na respetiva profissão;-----
 - Atividades de formação nacionais e internacionais (ações de formação, congressos, simpósios) com interesse para a respetiva área profissional;-----
 - Experiência profissional comprovada na área de ensino (área profissional);-----
 - Trabalhos publicados em autoria e coautoria, orientação de trabalhos, com interesse científico na área profissional;-----
 - Experiência em funções de gestão/coordenação:-----
 - Formação nas áreas de ensino ou gestão-----
- B) Forma de apresentação onde se inclui a utilização dos suportes de comunicação, a sequência e a coerência na apresentação, a criatividade e controlo do tempo.-----
- C) Apresentação oral do currículo onde se incluem, nomeadamente, os temas discutidos referentes às respetivas competências profissionais e científicas.-----
- D) Capacidade de argumentação e clareza do discurso onde se incluem, nomeadamente, pertinência, o rigor e a clareza.-----

A cada critério será atribuída uma classificação, por cada um dos elementos do júri, qualitativa (Elevado; Bom; Suficiente; Reduzido; Insuficiente), com a pontuação dos níveis classificativos Elevado-20, Bom-16, Suficiente-12, Reduzido-8, Insuficiente-4.-----

A classificação final, é igual à soma das classificações dos elementos do júri a dividir por 3 (três).-----

A classificação dos candidatos é efetuada por ordem decrescente, na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, tendo como base a nota final.-----

Em situação de igualdade de valoração, aplicar-se-ão os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no Art. 28 da Portaria nº 154/2020 de 23 de Junho.-----

Conforme o artigo 11 da Portaria 270/2020 é privilegiada a utilização de meios telemáticos, na participação dos membros do júri nas respetivas reuniões, e a prestação de provas pode ser realizada por videoconferência desde que haja acordo entre o júri e os respetivos candidatos e as condições técnicas para o efeito.-----

Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada, tendo sido elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.-----

O JÚRI

A Presidente

Amélia de Sousa Augusto Ribeiro

1º Vogal

Ana Maria Cardoso Gonçalves da Fonseca

2º Vogal

Rosário Almeida Coelho Pereira